



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.380, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**“Concede Função Gratificada de Diretor do
Departamento de Atenção Básica a
Empregada Pública que Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 34, da Lei Municipal nº 1.157, de 07 de Janeiro de 2025, resolve conceder, a partir da data de 20 de Janeiro de 2025, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Básica na Secretaria de Saúde, a Empregada Pública Municipal **Dalva Teresinha Grahl**, ocupante do emprego público de Telefonista matrícula nº 01.0012 percebendo para tanto o valor mensal correspondente a “ 1 ” do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Município de Canudos do Vale.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 20 de Janeiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos